



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

---

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo, para a Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento Tribunal Regional Eleitoral - TRE, localizado na Travessa Manoel Gaia, Nº 12, Bairro: Centro, Cep: 68644-000, Município de Santa Luzia do Pará, Município de Santa Luzia do Pará, a CPL procederá com a realização de todos os atos pertinentes, desde a instauração até o arquivamento do Processo, de acordo com o parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 21 de março de 2017.

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA DO PARÁ**  
EDNO ALVES DA SILVA  
*Prefeito Municipal*  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA